



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2013.

O **MUNICÍPIO DE VERTENTES**, por intermédio da **PREFEITURA**, CNPJ n.º 10.296.887/0001-60, com Sede à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, 97 – Centro – Vertentes-PE., neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **Allan Kardec Bezerra da Silva**, brasileiro, divorciado, funcionário público, portador da Carteira de Identidade n.º 2.479.623 SSP-PE e inscrito no C.P.F.(M.F.) sob n.º 350.544.764-15, residente na Rua Ivan Figueirôa, 350 A – Centro – Vertentes-PE, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **VALDIR BARBOSA CORDEIRO - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 11.972.188/0001-56, com endereço na Avenida Senador Paulo Pessoa Guerra, n.º 344 – São Sebastião – Surubim-PE, CEP: 55.750-000, representada por **Valdir Barbosa Cordeiro**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 5.109.247 SSP/PE, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 025.415.284-85, residente na Rua Maria Amélia de França, n.º 105 – São Sebastião – Surubim-PE, CEP: 55.750-000, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordados os termos deste contrato, objeto do Pregão Presencial n.º 012/2012 consoante consta do Processo n.º 055/2012, sujeitando-se as partes às leis n.ºs 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DAS JUSTIFICATIVAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Contrato n.º 036/2013 carece ter seu prazo prorrogado, devido á necessidade do fornecimento durante a vigência contratual.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEUNDA - Com base no art. 57. II da Lei Federal n.º 8.666/93, a cláusula sétima do contrato original será modificada, ficando o prazo de vigência prorrogado até 30/03/2014, podendo ser renovado nos termos da lei.

DAS RATIFICAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA – ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais.

Para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e contratado, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que no final também o subscrevem.

Vertentes, 10 de janeiro de 2014.

Allan Kardec Bezerra

Valdir Barbosa Cordeiro

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: